



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.0038/03557.1440

Secretaria Municipal de Controle Interno

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, não houve até a presente data na Prefeitura Municipal de Apiacá-ES, vantagens e benefícios, como por exemplo, viagens e diárias custeadas por terceiros à servidores municipais.

Na oportunidade, informamos que o pagamento de vantagens e benefícios por terceiros não é prática comum no Município de Apiacá-ES.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2024.

Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal de Apiacá

Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Simone Freitas dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento
Econômico